



**PARECER Nº 232, DE 2026, DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 346, DE 2024**

De autoria da Deputada Dani Alonso, o Projeto de lei nº 346, de 2024, obriga as operadoras de planos de seguros privados de assistência à saúde a oferecerem linha telefônica exclusiva para o atendimento de clientes idosos.

A matéria permaneceu em pauta, nos termos do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, nas sessões correspondentes aos dias 17 de maio à 23 de maio do presente ano, não tendo recebido quaisquer emendas ou substitutivos ao seu texto original.

No curso do processo legislativo, a matéria fora distribuída às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Defesa dos Direitos do Consumidor, e Finanças, Orçamento e Planejamento.

Encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para sua análise nos aspectos constitucional, legal e jurídico, a propositura recebeu parecer favorável, tendo sido aprovada por aquele Órgão Técnico.

Vem agora, o incluso PL 346, de 2024, a esta Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor, para sua análise no mérito, onde fomos designados a prolatar parecer, na qualidade de relator.

A matéria objeto da presente propositura, após análise de seu conteúdo, ao nosso ver possui enorme mérito, na medida em que vem ao encontro do que dispõe o Estatuto do Idoso, notadamente ao garantir um atendimento telefônico das operadoras de planos de saúde mais humanizado, e ofertar um canal de comunicação com atendente para dialogar com os idosos, consumidores desses planos, pois, conforme explicita a autora do PL, Deputada Dani Alonso, com o crescimento das tecnologias virtuais, e o uso de inteligência artificial, através de robôs, esse atendimento se torna praticamente impossível chegar ao objetivo do que pretende a idosa ou idoso, quanto aos necessários esclarecimentos.

Isto posto, no que concerne a este órgão técnico opinar, nosso parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de lei nº 346, de 2024, da Deputada Dani Alonso.

Delegado Olim – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO DELEGADO OLIM, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 31/3/2026.

Jorge Wilson Xerife do Consumidor – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Edna Macedo	Favorável ao voto do relator
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator